

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1216 / 9 0 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constantes do processo nº 030.018118/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Autorizar a alteração dos itinerários das linhas 125-Rod.P. Piloto/Lago Sul-QI 28 (Esplanada) e 125.1-Rod. P. Piloto /Lago Sul-QI 28, conforme consta do processo nº 030.018118/90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 1990

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente

Bragança
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

Clóvis
CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro

Mário
MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

Cláudio
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

Antonio
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

José
JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

Marcio
MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

Ana
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

Heber
HEBER RAMOS DE FREITAS
Suplente